



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
REITORIA

Portaria nº 200/2021- REIT, de 05 de novembro de 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela a Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021; CONSIDERANDO a Portaria Nº 837 (MEC), de 21 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a Decisão Nº 048/2021 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, de 15 de março de 2021; CONSIDERANDO a Resolução CEPE/UFRPE Nº 245, de 17 de março de 2021; CONSIDERANDO as fases estabelecidas no plano de funcionamento na Pandemia, elaborado entre UFRPE e UFAPE, resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores (técnicos-administrativos, docentes e terceirizados) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) para o retorno ao trabalho presencial.

Art. 2º - Fica mantido, em caráter excepcional e temporário, o regime de trabalho remoto para os servidores (mediante autodeclaração, a ser entregue à chefia imediata de cada servidor) que estejam enquadrados nas situações previstas no art. 4º, da Instrução Normativa, bem como no art. 3º da Portaria, citadas em epígrafe.

Art. 3º - O sistema de controle de frequência para os técnicos-administrativos, será realizado através de folha de ponto (física), até a implantação de ponto eletrônico.

Art. 4º - As atividades de pesquisa, extensão, estágios e orientações, e demais atividades desenvolvidas por docentes, devem atender esta convocação e seguir o plano de retorno gradual, anexo a esta Portaria.

Art. 5º - As aulas (teóricas e práticas/atividades letivas/atividades acadêmicas) permanecem de forma remota até o término do semestre letivo em vigor, e em consonância com as fases estabelecidas no plano de funcionamento na Pandemia, elaborado entre UFRPE e UFAPE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
REITORIA

ANEXO
(Portaria nº 200/2021- REIT)

Servidores/áreas	Data de retorno
<ul style="list-style-type: none">- Todos que possuam Cargos de Direção (CDs);- Todos que possuam Funções Gratificadas (FGs);- Todos que possuam Funções de Coordenação de Curso (FCCs);- Seção de Assistência e Promoção à Saúde.	08/11/2021
<ul style="list-style-type: none">- Todos os Coordenadores de Laboratórios;- Todos os técnicos-administrativos que atuam em Laboratórios;- Todos os servidores do Hospital Veterinário Universitário (HVU).	15/11/2021
<ul style="list-style-type: none">- Todos os técnicos-administrativos não contemplados nas datas de 08/11 e 15/11;- Todos os docentes dos cursos de Ciência da Computação, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos e Zootecnia, não contemplados nas datas de 08/11 e 15/11;- Todos os docentes dos programas de pós-graduação, não contemplados nas datas de 08/11 e 15/11.	22/11/2021
<ul style="list-style-type: none">- Todos os docentes dos cursos de Letras, Pedagogia e Agronomia, não contemplados nas datas de 08/11, 15/11 e 22/11.	29/11/2021